



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 31, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016 – DRCA/UFAL.

PROCESSO SELETIVO PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA UFAL 2016.2 – CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS

CONVOCAÇÃO PARA A SEGUNDA ETAPA: AVALIAÇÃO DOS APROVEITAMENTOS DAS DISCIPLINAS DOS CANDIDATOS

A Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD e o Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DRCA da Universidade Federal de Alagoas – UFAL tornam público, pelo presente Edital, a **convocação dos candidatos classificados para a Segunda Etapa do Processo Seletivo para a Transferência Externa UFAL 2016.2**, para os cursos de graduação presenciais. A Segunda Etapa será constituída de Avaliação dos Aproveitamentos das Disciplinas dos Candidatos, conforme condições estabelecidas no Edital de Abertura do Processo Seletivo (Edital nº 28/2016 – DRCA/UFAL) e no presente Edital de Convocação.

1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA A SEGUNDA ETAPA

- 1.1 Obedecendo ao disposto no subitem 5.1 do Edital nº 28/2016 – DRCA/UFAL, para cada Curso, foram classificados, em ordem decrescente, os candidatos até 3 (três) vezes o número de vagas ofertadas por curso, baseado no desempenho do candidato no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM considerando a sua média final, conforme alínea “a” do subitem 3.1 do Edital nº 28/2016 – DRCA/UFAL ou o coeficiente acumulado de rendimento acadêmico, conforme alínea “b” do subitem 3.1 do Edital nº 28/2016 – DRCA/UFAL.
- 1.2 Em observância ao subitem 5.5 do Edital nº 28/2016 – DRCA/UFAL, publica-se o presente Edital de Convocação para a Segunda Etapa do Processo Seletivo para a Transferência Externa UFAL 2016.2, a fim de **CONVOCAR os candidatos para a Segunda Etapa do Processo Seletivo para entrega dos documentos** listados no subitem 6.5 do Edital nº 28/2016 – DRCA/UFAL.
- 1.3 Os candidatos convocados estão indicados no **Resultado Final da Primeira Etapa**, publicado no endereço eletrônico da COPEVE/UFAL nesta data (06/10/2016).

2 DO LOCAL, PERÍODO E HORÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

- 2.1 Os candidatos convocados para a Segunda Etapa deverão comparecer nos dias, horários e locais relacionados no quadro abaixo, munidos da documentação necessária.

Campus	Dias	Horário	Local de entrega da documentação
Campus A. C. Simões Centro de Ciências Agrárias Espaço Cultural Universitário (Maceió)	10/10/2016 e 11/10/2016	9h às 18h	Auditório da Biblioteca Central Campus A. C. Simões, Av. Lourival Melo Mota, s/n, Tabuleiro dos Martins. Maceió – Alagoas.
Campus Arapiraca – Sede e Unidades de Ensino	10/10/2016 e 11/10/2016	9h às 18h	Coordenadoria de Registro e Controle Acadêmico – CRCA do Campus Arapiraca – Sede Avenida Manoel Severino Barbosa, S/N – Bom Sucesso. Arapiraca – Alagoas.
Campus Sertão – Sede e Unidade de Ensino Santana do Ipanema	11/10/2016 e 13/10/2016	9h às 18h	Coordenadoria de Registro e Controle Acadêmico – CRCA do Campus Sertão – Sede Rodovia AL 145, Km 3, nº 3849, Bairro Cidade Universitária. Delmiro Gouveia – Alagoas.

3 DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS E DOS PROCEDIMENTOS

- 3.1 A relação de documentos a serem entregues estão elencados no subitem 6.5 do Edital nº 28/2016 - DRCA/UFAL.
- 3.2 Todos os documentos apresentados sob forma de fotocópia deverão ser **autenticados em cartório**.
- 3.3 De acordo com o disciplinado no subitem 6.7 do Edital nº 28/2016 – DRCA/UFAL, a não entrega de pelo menos um dos documentos listados no subitem 6.5 do referido Edital, resultará na eliminação do candidato do Processo Seletivo.
- 3.4 A entrega dos documentos listados no subitem 6.5 do Edital nº 28/2016 – DRCA/UFAL, poderá ser realizada por procurador devidamente constituído para este fim por instrumento público ou particular de mandato com poderes específicos, sendo necessária a apresentação do documento de identidade do procurador e da fotocópia autenticada da carteira de identidade do candidato, o qual assumirá as consequências de eventuais erros do procurador. No caso da utilização de procuração particular, haverá também a necessidade de reconhecimento de firma em cartório.
- 3.4.1 A procuração mencionada no subitem 3.4 deste Edital será retida pela UFAL, passando a fazer parte do Processo Seletivo.

- 3.4.2 Os pais dos candidatos são considerados procuradores natos; portanto, não precisam apresentar procuração para representar o candidato na entrega dos documentos, no entanto, será necessário comprovar ser um dos genitores do candidato por meio da apresentação de seu documento de identidade e de cópia do documento de identidade ou certidão de nascimento do candidato.
- 3.5 Os documentos especificados no subitem 6.5 do Edital nº 28/2016 – DRCA/UFAL devem ser apresentados em **envelope** e entregues exclusivamente nas datas e locais indicados neste Edital de Convocação.
- 3.6 O envelope deve estar devidamente identificado, contendo, obrigatoriamente, na sua parte externa, a **etiqueta** a ser emitida pelo sistema de inscrições da COPEVE/UFAL, constando os dados completos do candidato, o número de inscrição, o Curso/Campus de concorrência e o código do Curso/Campus.
- 3.7 O **envelope** a ser entregue deverá conter, obrigatoriamente, os documentos elencados abaixo, na seguinte ordem de apresentação:
- Uma cópia do Comprovante de Inscrição emitido pelo sistema de inscrições da COPEVE/UFAL;
 - Uma cópia do Protocolo de Entrega de Documentação emitido pelo sistema de inscrições da COPEVE/UFAL, impresso e assinado pelo candidato, constando o número de inscrição, o Curso/Campus de concorrência e o código do Curso/Campus informados na etiqueta do envelope, conforme exigido no subitem 6.11 do Edital nº 28/2016 – DRCA/UFAL;
 - Documentos do candidato, seguindo a ordem elencada no subitem 6.5 do Edital nº 28/2016 – DRCA/UFAL.
- 3.8 Os documentos devem ser numerados em sequência e rubricados em todas as páginas pelo candidato. No momento da entrega do envelope será realizada a conferência da numeração e das rubricas nos documentos. O candidato deverá conferir a documentação, organizar os documentos, lacrar e entregar o envelope aos responsáveis pelo recebimento da documentação.
- 3.9 O candidato receberá o comprovante de entrega do envelope devidamente assinado pelo Receptor de documentos da COPEVE/UFAL, contendo seus dados pessoais, número de inscrição e o número de páginas entregues no envelope.
- 3.10 Os responsáveis pelo recebimento da documentação não realizarão a avaliação dos documentos apresentados pelo candidato. Suas atividades estão restritas ao recebimento do envelope, conferência da quantidade de documentos entregues e dos padrões de etiqueta e protocolo emitidos pelo sistema de inscrições da COPEVE/UFAL. É de inteira responsabilidade do candidato a conferência dos documentos que serão entregues para participação nesta Etapa.

4 DOS RESULTADOS E DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

- 4.1 O resultado preliminar desta Etapa será divulgado no endereço eletrônico www.copeve.ufal.br na data provável de **31/10/2016**.
- 4.2 Poderão ser interpostos recursos contra o resultado preliminar da *Avaliação do Aproveitamento das Disciplinas dos Candidatos* no período de **01/11/2016** a **03/11/2016** no endereço eletrônico www.copeve.ufal.br/sistema. Para interposição do recurso, o candidato deverá utilizar obrigatoriamente o formulário eletrônico para recursos disponível no endereço eletrônico da COPEVE/UFAL. Os recursos deverão ser elaborados individualmente, seguindo as orientações constantes no formulário eletrônico, e encaminhados pelo sistema eletrônico da COPEVE/UFAL.
- 4.3 O resultado final da *Avaliação do Aproveitamento das Disciplinas dos Candidatos* será divulgado no endereço eletrônico www.copeve.ufal.br na data provável de **11/11/2016**.

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1 Fazem parte deste Edital: o Resultado Final da Primeira Etapa, publicado em 06/10/2016, e o Edital nº 28/2016 – DRCA/UFAL, ambos disponíveis no endereço eletrônico da COPEVE/UFAL.

Maceió – AL, 06 de outubro de 2016.

JOSILAN PAULINO BARBOSA
Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DRCA

Professora Dra. SANDRA REGINA PAZ DA SILVA
Pró-Reitora de Graduação – PROGRAD

Professora Dra. MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
Reitora